



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 89, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a Portaria PGJ nº 1.051, de 31 de agosto de 2018, que designa os gestores do Sistema Processo Judicial Eletrônico no TJDF e no CNJ.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* [08191.115725/2020-65](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PGJ 1.051, de 31 de agosto de 2018, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º-A Para fins de consulta processual e apoio técnico, o servidor **Luiz Coelho Santos** terá acesso ao Sistema PJe 1 e 2 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios com perfil de Assistente de Procuradoria.” (NR)

Art. 2º-B Para fins de consulta processual e apoio técnico, o servidor **Samir Francisco de Almeida** terá acesso ao Sistema PJe 1 e 2 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região com perfil de Assistente de Procuradoria .” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO